

EDITAL N° 017/2023-PPGAdm

Abertura de **inscrições** para **credenciamento de docentes** para atuação no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 036/2021-CEPE que aprova o Regulamento para credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes do PPGAdm;

Considerando a Resolução n° 283/2021-CEPE que aprova normas para o credenciamento de docente voluntário externo, sem vínculo funcional efetivo com Instituição de Ensino Superior ou Instituto de Pesquisa, como docente em Programa de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando o documento de área e a ficha de avaliação da Capes vigentes para a área de avaliação de 'Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo';

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional da Universidade

Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais;

Torna público:

Art. 1º No período de 03 de julho a 02 de agosto de 2023 estarão abertas as inscrições do processo seletivo para credenciamento de novos docentes no Programa de Pós-Graduação em Administração - Mestrado Profissional, do Campus de Cascavel da Unioeste, com área de concentração em "Competitividade e Sustentabilidade", para as linhas de pesquisa: a) Estratégia e Competitividade; e b) Sustentabilidade.

DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Art. 2º São requisitos para a inscrição:

- I - Possuir título de doutorado reconhecido no Brasil, preferencialmente na área de avaliação de 'Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo' da Capes;
- II - Ser docente efetivo da Unioeste ou ser docente com contrato temporário com a Unioeste, por meio de Processo Seletivo Simplificado.

Parágrafo único. No caso de docentes com contrato temporário com a Unioeste, as atividades realizadas na Pós-Graduação não têm carga horária atribuída em PIAD (Plano Individual de Atividade Docente), uma vez que consiste em atividade voluntária, não gera vínculo empregatício como docente, obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos das Leis nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e nº 13.297, de 16 de junho de 2016, e devem respeitar os demais termos do regulamento de credenciamento de docente voluntário externo da Unioeste.

Art. 3º O processo de avaliação será realizado pela comissão formada pela Coordenação do Programa, representada pela docente Elizandra da Silva, pelos líderes das linhas/grupos de pesquisa do curso, docentes Ivano Ribeiro e Geysler R. F.

Bertolini, e a docente Delci Grapegia Dal Vesco, compondo desta forma a comissão com dois docentes permanentes de cada linha de pesquisa do PPGAdm.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º A inscrição deve ser feita até as 23:59hs da data definida no cronograma, enviando a documentação completa **por e-mail para o PPGAdm** no endereço eletrônico cascavel.ppgadm@unioeste.br, identificando no assunto do e-mail o título **"INSCRIÇÃO - Credenciamento Docente 2023 - Nome do Candidato"**.

Parágrafo único. O registro da data e horário do e-mail recebido servirá como protocolo, e as inscrições recebidas por e-mail após o encerramento do prazo determinado, ou recebidas por meios não previstos neste edital (via física entregue pessoalmente, em malote, correio, protocolo etc.) **não serão homologadas.**

Art. 5º Para a inscrição o candidato deverá enviar a documentação anexando cópias digitais em **arquivo único no formato PDF** (Portable Document Format), dos documentos assim ordenados:

- I. Ficha de inscrição com dados pessoais - Anexo I;
- II. Cópia do diploma de doutorado (cursos reconhecidos, ou diploma(s) revalidado(s) de curso(s) no exterior);
- III. Cópia do Currículo Lattes referente ao período de 2019 a 2023, atualizado em data dentro do período de inscrição previsto neste edital;
- IV. Cópia do cadastro junto ao ORCID (impressão em pdf da versão pública do registro) e ;
- V. Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual do Coleta/Capes e a participar dos procedimentos de Autoavaliação do Programa - Anexo II;
- VI. Ficha de produção intelectual de 2019 a 2023 - Anexo III;

- VII. Proposta de atuação no PPGAdm (Anexo IV), contendo a dedicação prevista ao PPGAdm, disciplinas novas ou já existentes que podem ser ministradas, projeto de pesquisa eixo adequado aos objetivos da linha de pesquisa em que atuará, e ações futuras para atendimento dos índices de produção estabelecidos para programas profissionais da área de avaliação de 'Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo' da Capes (produção bibliográfica e produtos técnicos/tecnológicos - PTT);
- VIII. Exclusivamente para candidatos docentes efetivos na Unioeste anexar o termo de ciência e anuência da Direção do Centro de lotação do docente interessado para o credenciamento (Anexo V);
- IX. Exclusivamente para candidatos ao credenciamento de docente voluntário externo, sem vínculo efetivo e com contrato temporário com a Unioeste, anexar a Declaração de Trabalho Voluntário (Anexo VI).

Parágrafo único. Arquivos corrompidos ou que não abram (apresentem erro) não serão considerados, podendo haver substituição de arquivos exclusivamente dentro do prazo de inscrição estabelecido.

DA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO

Art. 6º A classificação final do Processo de Seleção para credenciamento de docentes resulta dos critérios e pontuação relativa à produção intelectual de 2019 a 2023, aderente à área de avaliação do Programa conforme Anexo III e a análise da Proposta de atuação no PPGAdm (Anexo IV).

Parágrafo único. A pontuação é conferida e totalizada pela Comissão Avaliadora levando em conta a ficha de avaliação e documento da área de 'Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo' da Capes, disponíveis na página do Programa, submetida à análise do Colegiado do PPGAdm.

Art. 7º O(s) docente(s) selecionados serão classificados para credenciamento como permanentes ou colaboradores, a critério do Colegiado do Programa.

Art. 8º O colegiado do Programa fará a análise da documentação e proposta apresentada, e deliberará por uma das seguintes opções:

- I - aprovação da proposta e definição da categoria de credenciamento (permanente ou colaborador);
- II - aprovação da proposta condicionada aos ajustes sugeridos e definição da categoria de credenciamento (permanente ou colaborador);
- III - não aprovação da proposta e convocação do seguinte classificado (se houver).

CALENDÁRIO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O cronograma do processo seletivo de credenciamento segue as datas do quadro abaixo, considerando o horário final de 23:59hs das datas limites de cada etapa:

DATA	ETAPA	LOCAL
29/06/2023	Publicação do Edital	Pelo website do PPGAdm www.unioeste.br/ppgadm
29/06/2023 a 30/06/2023	Prazo para impugnação do Edital	Protocolo do Campus de Cascavel
03/07/2023 a 02/08/2023	Inscrições	Exclusivamente pelo e-mail do PPGAdm Cascavel.ppgadm@unioeste.br
Até 11/08/2023	Edital de homologação, de resultado da seleção e publicação dos docentes a serem credenciados com as respectivas categorias	Pelo website do PPGAdm: www.unioeste.br/ppgadm
14/08/2023 a 16/08/2023	Prazo para interposição de recurso ao Resultado da Seleção	Protocolo do Campus de Cascavel

Art. 10 Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Publique-se.

Cascavel, 29 de junho de 2023.

Elizandra da Silva

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional
Portaria n° 0414/2023-GRE

Anexo I do Edital 017/2023-PPGAdm

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
Nome	
RG e CPF	
Endereço Pessoal	
Telefone Fixo e Celular	
Link para o Currículo Lattes	
Link do ORCID	
DADOS FUNCIONAIS	
Data de ingresso efetivo OU PSS na Unioeste	
Regime de Trabalho	
Campus de Lotação na Unioeste	
Curso de Graduação de atividade	
Ramal	
E-mail institucional	
E-mail pessoal	
ATIVIDADES EM STRICTO SENSU	
Possui vínculo com algum Programa da Unioeste ou de outra IES:	<input type="checkbox"/> Sim PPG 1: _____ Linha de Pesquisa: _____ Categoria: <input type="checkbox"/> permanente <input type="checkbox"/> colaborador Número de orientações atual: _____ PPG 2: _____ Linha de Pesquisa: _____ Categoria: <input type="checkbox"/> permanente <input type="checkbox"/> colaborador Número de orientações atual: _____ _____ <input type="checkbox"/> Não

Solicito inscrição na seleção para credenciamento de docentes para atuação no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional, na(s) linha(s) de pesquisa: _____, para a qual tenho disponibilidade para a categoria de: permanente e/ou colaborador, e declaro ciência e concordância com termos deste edital.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

TERMO DE COMPROMISSO DO DOCENTE

Eu, _____,
portador(a) do RG n° _____, docente do curso de
_____ do Campus
_____ da Unioeste, caso venha a ser
credenciado(a) para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em
Administração - Mestrado Profissional (PPGAdm), comprometo-me a
prestar as informações para o preenchimento do relatório anual
do Coleta/Capes e a participar dos procedimentos e eventos de
Autoavaliação do Programa.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo III do Edital 017/2023-PPGAdm

FICHA DE PRODUÇÃO INTELECTUAL

IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) candidato(a):
Linha de Pesquisa pretendida:
Categoria de interesse: () Permanente e/ou () Colaborador

PRODUÇÃO CIENTÍFICA - ARTIGOS EM PERIÓDICOS

Ano	Título(s) do(s) Artigo(s) Científico(s)*	Título do periódico e ISSN	Classificação no Qualis 2017-2020	Pontuação por artigo
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
TOTAL GERAL (uso da Comissão de Seleção)				

* Somente produção aderente à área de 'Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo' da Capes, considerando a pontuação (2016):

Artigo em Revista Qualis A1 100 pontos
 Artigo em Revista Qualis A2 85 pontos
 Artigo em Revista Qualis B1 70 pontos
 Artigo em Revista Qualis B2 50 pontos
 Artigo em Revista Qualis B3 35 pontos
 Artigo em Revista Qualis B4 20 pontos

PROJETOS DE PESQUISA OU EXTENSÃO SOB SUA COORDENAÇÃO FINANCIADOS POR ÓRGÃOS DE FOMENTO/EMPRESA*:

Ano	Título(s) do(s) Projeto(s) e data(s) de início e término	Órgão financiador**	Tipo de financiamento	Pontuação por projeto***
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
TOTAL GERAL (uso da Comissão de Seleção)				

*Título do projeto do docente ou discente orientado, quando for o caso.

**Indicar número de chamada/edital público ou número de convênio se fonte privada

***A cada projeto financiado atribui-se 50 pontos.

EXPERIÊNCIA EM ENSINO EM CURSOS STRICTO SENSU

Ano	Disciplina(s) e Carga Horária (eletiva ou obrigatória)	Programa	Categoria docente (permanente, colaborador, visitante, ou pesquisador externo)	Pontuação por disciplina*
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
TOTAL GERAL (uso da Comissão de Seleção)				

*A cada disciplina ministrada atribui-se 20 pontos.

QUANTITATIVO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA CONCLUÍDA:

Tipo	2019	2020	2021	2022	2023	Pontuação*
Iniciação Científica						
TCC de graduação						
Dissertação de Mestrado						
Tese de Doutorado						
TOTAL GERAL (uso da Comissão de Seleção)						

* Indicar a pontuação multiplicada pela quantidade, considerando para cada tipo conforme registros no Lattes: Iniciação Científica - 10 pontos; TCC de graduação - 10 pontos; Dissertação de Mestrado - 30 pontos; Tese de Doutorado - 50 pontos.

PRODUTOS TÉCNICOS/TECNOLÓGICOS (PTT)

Ano	Tipo*	Título	Pontuação**
2019			
2020			
2021			
2022			
2023			
TOTAL GERAL (uso da Comissão de Seleção)			

* Classificar dentre os 12 tipos de PTTs da ficha de avaliação da área e infográfico disponível em https://www5.unioeste.br/portalunioeste/arq/files/administracao/info_grafico_tipos_PTT.pdf .

** 30 PONTOS por PTT com CÓPIA DO PRODUTO ANEXADA à esta ficha

Anexo IV do Edital 017/2023-PPGAdm

PROPOSTA DE ATUAÇÃO NO PPGAdm

IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) candidato(a):
Linha de Pesquisa pretendida:
Categoria de interesse: () Permanente e/ou () Colaborador

I Prioridade de atuação no PPGAdm

Caso seja docente integrante de outro PPG, e seja credenciado(a) na seleção deste edital, optará pela participação prioritária (20hs) no PPGAdm:

() Sim () Não

II - Disciplinas obrigatórias

Indicar dentre as seguintes disciplinas obrigatórias qual(is) teria disponibilidade para substituir professores ou assumir em caso de necessidade do Programa:

- Oficina I: atividades de intervenção nas organizações
- Oficina II: atividades de intervenção nas organizações
- Cenários estratégicos e competitivos
- Gestão de projetos
- Métodos qualitativos de pesquisa
- Métodos quantitativos de pesquisa
- Estudos de viabilidade em projetos ambientais
- Estatística aplicada à administração com o uso do SPSS
- Estratégia e tomada de decisão
- Gestão ambiental e organizacional
- Seminário de trabalho técnico-científico

III - Disciplina Eletiva

Proposta de Disciplina Eletiva com 30h a ser ministrada pelo(a) docente, incluindo a Justificativa (aderência e contribuição com a Linha de Pesquisa), e anexando o Plano de Ensino completo conforme itens previstos na Resolução nº 133/2003-CEPE.

IV - Proposta de Projeto de Pesquisa Eixo no Programa

- 1.1. Título do Projeto Eixo:
- 1.2. Resumo:
- 1.3. Objetivos:
- 1.4. Articulação com a Linha de Pesquisa (justificativa):
- 1.5. Outros pesquisadores/colaboradores envolvidos:
- 1.6. Agência financiadora (se houver):

V - Proposta de Produtos Técnicos/Tecnológicos (PTT) e atividades de Impacto para o próximo quadriênio

Descritivo de ações futuras para atendimento dos índices de produção estabelecidos para programas profissionais da área de avaliação de 'Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo' da Capes.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo V do Edital 017/2023-PPGAdm

TERMO DE CIÊNCIA E ANUÊNCIA DA DIREÇÃO DO CENTRO

Manifesto por meio deste termo a ciência e anuência da Direção do Centro _____ do Campus de _____ da Unioeste, para o pleito de inscrição para credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Administração - Mestrado Profissional (PPGAdm) por parte do(a) docente _____, com Regime de Trabalho _____, e informo que o(a) mesmo(a) possui disponibilidade para que, em caso de ingresso como docente no Programa, atenda as exigências institucionais previstas em Resolução referentes às atividades a serem desenvolvidas no referido Programa.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Diretor(a) de Centro

DECLARAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

Eu, _____, CPF n° _____, emitido em _____, pela (órgão expedidor) _____, declaro ter ciência e concordo que a participação como docente no Programa de Pós-Graduação em _____, do Centro _____, Campus de _____, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, é voluntária, não gera vínculo empregatício, obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

_____, ____ de _____ de ____.

Nome completo e assinatura